



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
16ª Legislatura - 2º biênio

Parecer
Projeto de Lei nº140/2020
Mensagem 109/2020

APROVADO
GMP/20
DISCUSSÃO
DATA: 10/02/20
PRESIDENTE

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito – André Pinto de Afonseca

Ementa: ***Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental – PROMEA do Município de Miguel Pereira***.

Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Ivanilson Venâncio da Silva**

Vice-presidente: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

Membro: **Edmundo Roberto de Assumpção do Amaral**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre a instituição do Programa Municipal de Educação Ambiental – PROMEA do Município de Miguel Pereira que objetiva formar uma população mais comprometida com a proteção e conservação do meio ambiente.

O projeto traz em seu bojo o Programa Municipal de Educação Ambiental - guia de apoio ao professor.

II - Conclusão do Relator:

O Projeto traz em seu art.3º diretrizes para efetividade do programa, indicando no art.2º que o programa será disponibilizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e no Portal do Município.

Na presente análise, não pode fugir a informação estabelecida no art.4º, que indica quais os projetos insertos no programa.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
16ª Legislatura – 2º biênio

Assim, no sentir deste Relator, além da administração do próprio serviço e a sua prestação, é dever do município estabelecer regras para a educação ambiental em processos de dita jaez.

Portanto, na atribuição da presente Comissão, a matéria merece tramitação, melhor decidindo o Plenário.

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa a Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna pela tramitação da matéria, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 08 de dezembro de 2020.


Ivanilson Venâncio da Silva
Presidente/Relator


Anderson de Souza Sarpa Santos
Vice-Presidente

Edmundo Roberto de Assunção do Amaral
Membro